



ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO

Aos dezanove dias do mês de Outubro de dois mil vinte um, na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, de acordo com o estabelecido numero três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na actual redacção da Lei cinco –A de dois mil e dois de onze de Janeiro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Cercal do Alentejo, instalada na mesma data, e composta pelos cidadãos:

Sérgio Manuel da Silva Santiago -----
Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues -----
Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna -----
Rui Mário Guerreiro Domingos -----
-Sérgio Miguel Balbino Ramos -----
-João Carlos Guerreiro Costa Cruz -----
-Afonso da Silva Jesus da Luz -----
-Marco Aurélio Jorge Pereira -----
--Maria de Fátima Alves de Sousa -----

--Ao abrigo do número um do artigo nono do Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na actual redacção da Lei Cinco – A de dois mil e dois de onze de Janeiro, a sessão foi presidida pelo cidadão que encabeçava a lista mais votada na eleição dos Órgãos Autárquicos decorrida no dia vinte e seis de setembro, que designou para secretariar a mesma sessão a senhora Maria Alice da Silva Cópio Paulo. -----

De acordo com a lei, a sessão tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM - Eleição dos vogais da Junta de Freguesia; -----

PONTO DOIS - Eleição da Mesa Assembleia de Freguesia; -----

Entrando na Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes pontos: -----

PONTO UM - Eleição dos vogais da Junta de Freguesia. -----

Dado não haver disposição regimental em contrário, foi proposto pelo presidente em exercício que fossem eleitos os vogais da Junta através de listas,

A Proposta foi colocada a votação dos presentes tendo sido aprovada por maioria. Nessa altura o Presidente da Junta de Freguesia eleito propôs (ao abrigo do artigo

vigésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, na redacção dada pelo Lei cinco –A de dois mil e dois de onze de Janeiro), que a lista tivesse a seguinte composição:

LISTA composta por: -----

- Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna
- Sérgio Miguel Balbino Ramos

Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se que tinham sido obtidos os seguintes resultados: -----

-

Lista 4 votos a favor e 5 abstenções /Branco-----

Face ao resultado constatou-se que os vogais eleitos pela Assembleia para constituírem a Junta de Freguesia eram os senhores: -----

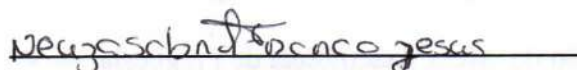
- Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna
- Sérgio Miguel Balbino Ramos

DOIS - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia -----

Dado que a Assembleia de Freguesia ficava reduzida a seis membros em face da saída dos elementos que constituíram a Junta de Freguesia, foram chamados a integrarem o Órgão os cidadãos que se encontravam a seguir na ordem da respectiva lista que eram os seguintes: -----

-Neuza Filipa Sobral Franco Jesus – c.c. 134 676 03, nascida a 24-03-1989, filha de João da Silva Raposo da Costa Franco e de Alda Maria Albino Sobral Franco, natural de Cercal do Alentejo, residente em Loteamento Peladico do Malavado Lote 4, 7630-584 São Teotónio, operadora de logística, eleita pela coligação Democrática Unitária.

EU ABAIXO ASSINADO AFIRMO SOLENEMENTE POR MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.



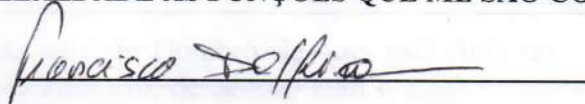
-Daniel Braz Silva – c.c. 121 492 20, nascido a 10-12-1982, filho de Francisco António da Silva, e de Maria José Braz, natural de Santiago do Cacém, residente no Largo dos Caeiros nº 5 Modulo 6 2º Esq - Edifício da Moagem 7555-115 Cercal do Alentejo, Empresário, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

EU ABAIXO ASSINADO AFIRMO SOLENEMENTE POR MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.



-Francisco José Guerreiro Parreira Delfino - c.c. nº 962 860 2 ,nascido a 03-11-1969, filho de António Delfino e de Maria Luisa Parreira, natural de Santiago do Cacém, residente na Rua da Parreira nº 12 2º, 7555 -119 Cercal do Alentejo, electricista, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

EU ABAIXO ASSINADO AFIRMO SOLENEMENTE POR MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.



Uma vez feito o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a identidade e legitimidade destes três cidadãos, foi o órgão esclarecido que ia proceder-se à eleição da mesa respectiva, composta por três membros : Presidente, primeiro secretário e segundo secretário.

O senhor presidente em exercício esclareceu que, a partir daquele momento, passava a presidir os trabalhos mas deixava de participar na votação dado que já não era membro da Assembleia de Freguesia.

Informou que iria proceder á eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, constituída por presidente, primeiro secretário e segundo secretário.

Tendo perguntado se existiam listas formalizadas para aquela eleição, foram apresentada uma única listas:

Composta:

- Afonso da Silva Jesus da Luz
- Neuza Filipa Sobral Franco Jesus
- Daniel Braz da Silva

Passou-se de imediato à votação por escrutínio secreto, tendo sido obtido os seguintes resultados:

Lista : 4 votos a favor 5 Brancos/ abstenções

Aprovada por maioria

Face aos resultados obtidos ficou a Mesa da Assembleia constituída da seguinte forma:

Presidente : Afonso da Silva Jesus da Luz

Primeiro Secretário : Neuza Filipa Sobral Franco Jesus

Segundo Secretário: Daniel Braz Silva

E não havendo outras questões a por ou outros assuntos a tratar, foi a sessão encerrada, quando **eram 21 horas e 20 minutos do dia dezanove** de Outubro de dois mil e vinte um.-----

--Da mesma e para constar se lavrou a presente minuta da acta que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo cidadão que presidiu à sessão, senhor Sérgio Manuel da Silva Santiago e por mim, Maria Alice da Silya Cópio Paulo que a redigi. --

